

Regulamento da bolsa de estudo para o curso OFM b-learning



Lisbon
School
of Functional
Jaw Orthopedics

Referência	WSEI.LS.048
Versão	2
Em vigor desde	Julho 2025

Índice

1. Enquadramento	3
2. Objeto.....	3
3. Candidaturas.....	3
3.1. Idade Máxima em dezembro de 2025	3
3.2. Prazos para apresentação das candidaturas	3
3.3. Procedimento da candidatura.....	4
4. Atribuição das bolsas de estudo.....	4
4.1. Cálculo das classificações.....	4
4.2. Montantes e distribuição das bolsas de estudo (3 bolsas).....	4
4.3. Desempate	4
4.4. Utilização do montante atribuído pela bolsa de estudo	4
5. Inscrição no curso de OFM b-learning	5
6. Publicidade e divulgação.....	5
7. Inscrição no curso de Ortopedia Funcional dos Maxilares b-learning antes da atribuição da bolsa de estudo	5
8. Valores apresentados.....	5

1. Enquadramento

O presente programa de responsabilidade social empresarial pertence exclusivamente Lisbon School of Functional Jaw Orthopedics (LSFJO), que promove, organiza e desenvolve formações na área da Medicina Dentária.

2. Objeto

Este programa visa facilitar o acesso a formação especializada em Ortopedia Funcional dos Maxilares (OFM), para médicos dentistas com menos de 30 anos de idade, que se provem bons alunos e participantes ativos no desenvolvimento da sua profissão. É específico e focado nos profissionais que estão em início de carreira, procurando integrar-se, estabilizar-se e que, tendencialmente, não têm margem para investir na formação especializada, nesta fase da vida profissional. Assim, através deste programa de bolsas, a LSFJO pretende apoiar profissionais a entrar no mercado de trabalho, disseminando desde cedo a prática da OFM no país, facilitando financeiramente o acesso ao curso.

Serão atribuídas 3 (três) bolsas de estudo no montante total de 8550.00€ (oito mil, quinhentos e cinquenta euros).

As bolsas de estudo ora mencionadas são para uso exclusivo na frequência do curso de OFM b-learning 5ª edição, composto por 10 módulos (três deles presenciais), combinando sessões teóricas com práticas. O curso tem início em janeiro de 2026 e termina em dezembro de 2026.

3. Candidaturas

3.1. Idade Máxima a 31 dezembro de 2025

30 anos de idade

3.2. Prazos para apresentação das candidaturas

Até 28 de Setembro de 2025.

Findo este prazo, os candidatos classificados serão contactados para procederem à sua inscrição. No caso de desistência, serão contactados os candidatos listados a partir do 4º lugar em diante, até serem atribuídas as 3 bolsas de estudo.

A qualquer momento pode a LSFJO alterar a data-limite de apresentação das candidaturas. Pode antecipar, no caso de receber um elevado número de candidaturas, ou atrasar, se há data-limite não atingir pelo menos 3 bolsas. Em qualquer dos casos, a data de contato com os candidatos pode ser alterada sem aviso prévio.

3.3. Procedimento da candidatura

Preencher o formulário de candidatura à bolsa de estudo do curso de Ortopedia Funcional dos Maxilares - b-learning 5ª edição, no site www.wsei.org e efetuar o upload dos seguintes documentos:

- Cópia do cartão de cidadão (apenas para confirmar a titularidade dos documentos e idade);
- Cópia do cartão OMD;
- Certificado de habilitações completo com atribuição da nota final do curso;
- Currículo atualizado com todos os pormenores relacionados com a profissão nomeadamente apresentações orais e/ou posters em congressos e similares.

4. Atribuição das bolsas de estudo

4.1. Cálculo das classificações

Os candidatos são ordenados de acordo com a classificação obtida em percentagem, de 0% a 100%, de acordo com a fórmula:

Critério	Ponderação	Avaliação
Nota final do curso universitário em medicina dentária	0% a 60%	Por cada valor = 1,5%
Avaliação curricular	0% a 30%	Por cada valor = 1,5%
Apresentações orais em congressos	0% a 5%	Realizou = 5% / Não realizou = 0%
Apresentações posters em congressos	0% a 5%	Realizou = 5% / Não realizou = 0%
TOTAL	100%	NOTA FINAL = SOMATÓRIO DOS CRITÉRIOS

4.2. Montantes e distribuição das bolsas de estudo (3 bolsas)

1º ao 3º classificado = Montante de cada bolsa de estudo = 2.850.00€ (Total = 8.550 euros)

4.3. Desempate

Se houver empate, os critérios utilizados, por ordem, são:

- 1º Nota mais alta do final do curso;
- 2º Nota avaliação curricular;
- 3º Ter apresentações orais em congresso;
- 4º Ter posters em congresso;

Se mesmo assim houver empate, este será decidido em entrevista com a LSFJO.

4.4. Utilização do montante atribuído pela bolsa de estudo

O candidato utiliza o montante atribuído de uma das duas seguintes formas:

- Opção A) - Se optar por pagar integralmente o curso, o montante da bolsa de estudo é deduzido automaticamente ao montante do curso a pagar integralmente;

- Opção B) - Se optar por pagar o curso por módulos, o montante da bolsa de estudo é dividido pelos 10 módulos do curso e deduzido automaticamente ao montante de cada mensalidade.

5. Inscrição no curso de OFM b-learning

O pagamento deve ser feito de acordo com uma das opções do ponto 4.4, após a comunicação da LSFJO, de que lhe foi atribuído a bolsa de estudo. Ultrapassando o prazo que lhe será dado na atribuição da bolsa, perderá o direito à bolsa de estudo e esta passará para o candidato seguinte.

6. Publicidade e divulgação

Ao aderirem a este programa os premiados aceitam a utilização da sua imagem e dados pessoais, para efeitos de marketing e publicidade do programa, para que este possa atingir o maior número de potenciais interessados.

7. Inscrição no curso de Ortopedia Funcional dos Maxilares b-learning antes da atribuição da bolsa de estudo

Pode a qualquer momento um médico dentista inscrever-se no curso, preenchendo a ficha de inscrição e realizando o pagamento, mesmo antes de saber se lhe foi atribuído a bolsa de estudo.

8. Valores apresentados

Todos os valores mencionados neste regulamento são isentos de IVA.

Lisboa, 3 de julho de 2025
LSFJO